

**CENTRO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO****Comunicado**

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental.

Ponto de Atendimento: 12 - São Paulo  
Auto de Infração Ambiental 325477  
Data da Infração: 13/4/2016

Autuado: Nair Pereira Beralde Bueno  
CPF: 11715116881  
Data da Sessão: 26/8/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção

Houve conciliação? Não

Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa.

**FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO****Despacho da Diretora Executiva, de 1-12-2016**

Dispensa de Licitação Art. 24 Inc.II. Processo 1319/2016. Interessado: FF/Diretoria Administrativa e Financeira. Assunto: Contratação de serviços de remoção de equipamentos de ar condicionado da sede do Horto Florestal, sito à Rua do Horto, 931- Horto Florestal – São Paulo, SP CEP: 02377-000 para o prédio 12 da SMA sito à, Av. Professor Frederico Hermann Jr, 345 - Pinheiros - São Paulo, SP - CEP.: 05459-900. Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a Dispensa de Licitação e a Despesa, bem com a emissão de empenho no valor total de R\$ 8.000,00, a favor da empresa Sinergia Paulista Construções e Montagens Ltda ME - CNPJ. 08.390.028/0001-94.

**Despacho do Diretor Executivo, de 21-11-2016**

Convite Eletrônico 79/16. Processo Ff 517/16. Interessado: Diretoria Metropolitana e Interior. Assunto: Aquisição de Materiais de Manutenção Hidráulica para Concerto dos Sanitários do Parque Estadual do Jaraguá. Parecer Aj 428/2016. Oferta de Compra 2611012604520160C00413. Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a despesa no valor total de R\$ 4.615,65, referente à aquisição de materiais de manutenção hidráulica para atender às necessidades do Parque Estadual do Jaraguá e Emissão de Empenho correspondente, bem como o cancelamento do saldo da Nota de Reserva, se houver. (Replicado por ter saído com incorreções.)

**Procuradoria Geral do Estado****GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****Comunicado n.19/2016**

Serviço de Despesa da PGE  
Conforme orientação da Secretaria da Fazenda publicamos a fatura impedida de pagamento, aguardando a regularização do fornecedor junto ao Cadin Estadual  
Procuradoria Geral do Estado

UGE N.NOTA FISCAL	EMPRESA/CNPJ	MÊS DE REFERENCIA	VALOR TOTAL
400102 004/290	66.970.229/0001-67	11/2016	2.411,69
Total das Faturas			R\$ 2.411,69

**CENTRO DE ESTUDOS****Comunicado**

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado Comunica que no dia 14-12-2016, das 10h às 12h, o Centro de Estudos realizará, em seu auditório, localizado na Rua Pamplona, 227, 3º andar, nesta Capital, a palestra Reflexões sobre a Reforma da Previdência - PEC 287/2016, com a seguinte programação:  
Tema: Reflexões sobre a Reforma da Previdência - PEC 287/2016,

Palestrante: José Roberto de Moraes – Presidente da São Paulo Previdência - SPPREV

Para fins de organização do evento e levando em consideração a capacidade do auditório do Centro de Estudos, estão abertas 100 vagas aos Procuradores do Estado do São Paulo classificados nas unidades da Capital, para participar presencialmente do workshop. Os pedidos deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até as 17h do dia 12-12-2016, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/Consulta Cursos/ buscar. Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, realizado no sistema informatizado de inscrição.

Também ficam abertas 100 vagas para participação por "streaming", para os Procuradores classificados em Procuradorias Regionais e Brasília, com acesso na área restrita da página da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo na internet. As eventuais perguntas serão encaminhadas aos participantes por meio de comunicação via "notes" para a Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR – aperf\_cepge@sp.gov.br.

Na modalidade streaming, a frequência para emissão de certificado será computada por notes, devendo o Procurador encaminhar, até às 17h do mesmo dia do workshop, breve resumo da palestra (5 a 10 linhas) para Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR – aperf\_cepge@sp.gov.br.

Nos termos do paragrafo 4º, do artigo 3º da Resolução PGE 8, de 12-05-2015, não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.

**PROCURADORIAS REGIONAIS****PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO****Extrato de Contratos**

1º Termo de Prorrogação ao Contrato 001/2011  
Processo GD0C: 16550-435778/2011  
Contratante: Procuradoria Regional da Grande São Paulo  
Contratada: Menina's Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda  
Parecer 45/2016, de 03-11-2016  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 meses, de 01-12-2016 a 30-11-2021  
Base média mensal: 14.530,61  
Natureza da despesa: 339039-91  
Programa de Trabalho: 03.092.4001.5843.0000 – PTRES: 400135 – UGE: 400110

Data da assinatura: 03-11-2016  
(Replicado por ter saído com incorreções)  
1º Termo de Prorrogação ao Contrato 002/2011  
Processo GD0C: 16550-435778/2011  
Contratante: Procuradoria Regional da Grande São Paulo  
Contratada: HTR's Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda  
Parecer 45/2016, de 03-11-2016  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 meses, de 01-12-2016 a 30-11-2021  
Base média mensal: 7.265,27  
Natureza da despesa: 339039-91  
Programa de Trabalho: 03.092.4001.5843.0000 – PTRES: 400135 – UGE: 400110  
Data da assinatura: 03-11-2016  
(Replicado por ter saído com incorreções)

**PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS****Extrato de Contrato**

Reajuste  
Processo 18799-1137515/2012 – Contrato 06/2012  
Contratante: Procuradoria Regional de Campinas  
Contratada: Comavi Comércio de Máquinas e Visuais Ltda  
Objeto: Reajuste Contratual, mês de outubro/2016.  
Índice de Reajuste: IPC-FIPE - Variação do período = 1,058041  
Percentual = 5,8041 %  
Valor mensal: R\$ 3.626,35  
Valor anual: R\$ 43.516,20

**Transportes Metropolitanos****GABINETE DO SECRETÁRIO****POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO****Despachos do Supervisor, de 6-12-2016**

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra i  
Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido  
PR-RMSP/TCR/3623/16  
ADEMILSON MOTA DE SOUZA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
32256/16	1260248-A	28-11-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) DENIS FIRMINO DE LIMA ME
31143/16	1260303-A	28-11-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) E PEDRECA TRANSPORTES ME
32260/16	1260285-A	28-11-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) EDIGAR BRAZ DO NASCIMENTO TRANSPORTES EIRELI - ME
31148/16	1260340-A	28-11-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) ELCIO NOVAIS TRANSPORTES EIRELI ME
32257/16	1260250-A	28-11-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) ELIESIO JOSÉ DO NASCIMENTO TRANSPORTES ME
31144/16	1260315-A	28-11-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) EUGENIO ROBERTO CARDOSO TRANSPORTES ME
32214/16	1260182-A	28-11-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) LUIZ CARREIRA NETO TRANSPORTES ME
32212/16	1260169-A	28-11-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) ORLANDO PAULINO DE CRISTO TRANSPORTES ME
31146/16	1260339-A	28-11-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) PAULO EDUARDO ASSIS LIMA TRANSPORTES ME
31145/16	1260327-A	28-11-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) RONALDO INACIO DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME
32254/16	1260224-A	28-11-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) WILSON MAXIMO DE MELO ME
32253/16	1260212-A	28-11-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) Artigo 55, Inciso V, Letra f Alterar o itinerário sem prévia autorização E PEDRECA TRANSPORTES ME
32261/16	1260297-A	28-11-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) ELCIO NOVAIS TRANSPORTES EIRELI ME
32258/16	1260261-A	28-11-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) RONALDO INACIO DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME
32255/16	1260236-A	28-11-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) Artigo 55, Inciso V, Letra t Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM ELCIO NOVAIS TRANSPORTES EIRELI ME
32259/16	1260273-A	28-11-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE) ENILSON MATOS DOS SANTOS TRANSPORTES ME
32216/16	1260200-A	28-11-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE) EUGENIO ROBERTO CARDOSO TRANSPORTES ME
32215/16	1260194-A	28-11-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE) JANETE LUCINDA MOUTINHO TRANSPORTES ME
32213/16	1260170-A	28-11-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE) JOSE SERGIO DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI - ME
31149/16	1260352-A	28-11-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE) Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 21, Inciso III  
Deixar de atender notificação relativa a inspeção  
PR-RMSP/TCR/3624/16  
CCONTTUR TRANSPORTES LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
32427/16	1260418-A	28-11-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) CLAUDIA FABIANO LOPES PIRES LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME
32432/16	1260467-A	28-11-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) CONFORT BUS TRANSPORTES LTDA
32424/16	1260388-A	28-11-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) DOMINIO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA
32438/16	1260522-A	28-11-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) EXPRESSO REDENÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
32428/16	1260420-A	28-11-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) FOCUS TRANSPORTES TURISTICOS LTDA
32431/16	1260455-A	28-11-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) GALO DE OURO TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA
32435/16	1260492-A	28-11-2016	R\$ 10,42 KUBA TRANSPORTES GERAIS LTDA.
32437/16	1260510-A	28-11-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) LIGAÇÃO TRANSPORTE E LOCADORA LTDA ME
32434/16	1260480-A	28-11-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) LOCA TRANS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME
32124/16	1260364-A	28-11-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) MARCIO MORETO LOCAÇÃO DE VEICULOS ME
32440/16	1260546-A	28-11-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) MEGA STAR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA
32425/16	1260390-A	28-11-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) OPINIAO TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA-ME
32429/16	1260431-A	28-11-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) ORION TRANSPORTES LTDA
32441/16	1260558-A	28-11-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) PRIMOTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME
32426/16	1260406-A	28-11-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) PROMARKT TRANSPORTES LTDA
32436/16	1260509-A	28-11-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) TURISMO BOZZATO LTDA
32439/16	1260534-A	28-11-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) TURISMO LUVERAN LTDA
32430/16	1260443-A	28-11-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
32433/16	1260479-A	28-11-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) VALDEIR PEREIRA JACONDINO JUNIOR TRANSPORTES
32125/16	1260376-A	28-11-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
32019/16	1259465-D	25-11-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) Artigo 55, Inciso I, Letra a Trafegar sem condições de asseio e conservação PR-RMSP/TCR/3625/16 BREDIA TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A
32020/16	1259477-D	25-11-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) Artigo 55, Inciso I, Letra k Utilizar veículo registrado em serviço de outra natureza RODOVIARIO E TURISMO SAO JOSÉ LTDA
32262/16	1259570-D	25-11-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE) Artigo 55, Inciso I, Letra l TRAFEGAR EM INADEQUADO ESTADO DE FUNCIONAMENTO RODOVIARIO E TURISMO SAO JOSÉ LTDA
32021/16	1259489-D	25-11-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
32022/16	1259507-D	25-11-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE) Artigo 55, Inciso V, Letra c Falta de comunicação visual obrigatória. EMPRESA DE ONIBUS PASSARO MARRON S/A
32018/16	1259453-D	25-11-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE) Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
32047/16	1260595-A	28-11-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) Artigo 55, Inciso I, Letra i Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido ERALDO LARANJEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES ME
32166/16	1260741-A	28-11-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
32164/16	1260728-A	28-11-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) Artigo 55, Inciso V, Letra f Alterar o itinerário sem prévia autorização ANTONIO FABIO DIONIZIO TRANSPORTES ME
32165/16	1260730-A	28-11-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) CARLOS ANTONIO DE MORAES TRANSPORTES EIRELI - ME
32053/16	1260650-A	28-11-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) DELSON SOUSA SILVA TRANSPORTES ME
32046/16	1260583-A	28-11-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) ERALDO LARANJEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES ME
32167/16	1260753-A	28-11-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) EUGENIO ROBERTO CARDOSO TRANSPORTES ME
32050/16	1260625-A	28-11-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) GERALDO A. PEREIRA DE ALMEIDA TRANSPORTES ME
32052/16	1260649-A	28-11-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) JOSE INACIO DE MENEZES TRANSPORTES EIRELI - ME
32069/16	1260686-A	28-11-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) LUIZ CARREIRA NETO TRANSPORTES ME
32051/16	1260637-A	28-11-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) ORLANDO PAULINO DE CRISTO TRANSPORTES ME
32048/16	1260601-A	28-11-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) SEMIAO SANTANA MENEZES TRANSPORTES ME
32049/16	1260613-A	28-11-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) Artigo 55, Inciso V, Letra t Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM BENEDITO TRISTAO TRANSPORTES-ME
32129/16	1260716-A	28-11-2016	R\$ 104,24 EDIVALDO LEITE ALBUQUERQUE TRANSPORTES - ME
32127/16	1260704-A	28-11-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE) ERALDO LARANJEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES ME
32073/16	1260698-A	28-11-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE) EUGENIO ROBERTO CARDOSO TRANSPORTES ME
31150/16	1260560-A	28-11-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE) GERALDO PEREIRA SOUZA ME
32068/16	1260674-A	28-11-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE) JANETE LUCINDA MOUTINHO TRANSPORTES ME
32067/16	1260662-A	28-11-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE) Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
32414/16	1260157-C	25-11-2016	R\$ 130,31 Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
32597/16	1261368-E	28-11-2016	R\$ 130,31 Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
32417/16	1261370-C	28-11-2016	R\$ 130,31 Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido
APAVF	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
07415-A	02-12-2016	EVO 3029	ACCELERATE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP
51226-C	01-12-2016	LOV 2987	MONTAR IND DO BRASIL LTDA - ME

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659